



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 23 de Fevereiro de 2016

ROQUE RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO